



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 152/2020

O Vereador, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido **DE PAVIMENTAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PINHEIROS**.

JUSTIFICATIVA

O cemitério de Pinheiros precisa ser revitalizado com iluminação, pavimentação e fechamento dos portões. Nossos entes queridos mesmo que já faleceram merecem nosso respeito onde foram enterrados. E muitas vezes quando chove ou quando acontecem sepultamentos no período noturno, as famílias passam por diversos constrangimentos desde a escuridão do local como a lama que impede de transitar.

Assim, Justifica a presente Indicação.

Pinheiros 20 de Julho de 2020

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador